



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA

**Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **29 de fevereiro de 2024**, pelas **16:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----

- **Ata da Sessão Ordinária** realizada em 15 de dezembro de 2023 - Ata n.º 14; -----
- **Expediente Diverso**; -----
- **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos).

----- **ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1-** Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto 2-** Apreciação e votação da 1.ª alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) - ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Ponto 3-** Apreciação e votação do Regulamento Municipal relativo à recolha, tratamento e livre circulação de dados pessoais do Município do Entroncamento, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

**Ponto 4-** Apreciação e votação do Plano Municipal de Ação Climática – ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º da Lei 98/2021, de 31 de dezembro.

**Ponto 5-** Apreciação e votação da proposta de Revisão da Carta Educativa do Município do Entroncamento - ao abrigo do n.º 1, do artigo 14.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**Ponto 6-** Parecer Jurídico da CCDR-LVT, relativo à composição do Conselho Municipal de Segurança - Para conhecimento

**Ponto 7-** Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação – Relatório de execução relativo ao ano de 2023 - Para conhecimento

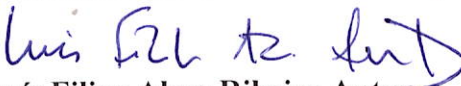
**Ponto 8-** Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2023 da CPCJ, de acordo com o artigo 32.º da Lei 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei 142/2015, de 8 de setembro – Para conhecimento

**Ponto 9-** Designação de um elemento na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da Comissária Maria Fernanda Alves, nos termos da alínea l), ponto 1, do artigo 17.º (Composição da comissão alargada) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 142/2015 de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)

Entroncamento, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

  
**Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**